

# Revista de Agricultura

DIRECTORES

Prof. N. Athanassof  
Prof. Octavio Domingues  
Prof. S. T. Piza Junior  
Prof. Carlos T. Mendes  
Prof. Ph. W. C. Vasconcellos

Publicação bi-mensal de ensinamento theorico e pratico

Vol. 11

Setembro-Outubro de 1936

N. 9 - 10

## L A T I F U N D I O

C. T. M.

Por sua origem, a palavra *latifundio* significa grandes extensões de terra, cultivadas ou não.

A origem é romana, e para as epochas em que foi praticado significava a espoliação dos pequenos proprietarios em beneficio dos grandes de então. Era a substituição da pequena e intensiva cultura, pelas grandes areas menos productivas, com a consequencia logica da marcha para a miseria. "*Latifundiu perdidere Italiam*" -- escrevera Plinio.

Desde essas epochas vem se usando e abusando do termo a ponto de se fazer uso corrente entre nós, no Estado de São Paulo, onde rarissimamente se poderá citar um latifundio verdadeiro.

E' preciso que se não empreste a um termo uma significação exagerada, quando o mesmo possui outra feição muito mais significativa na economia de um povo.

Para nós o latifundio só pode e só deve ter uma significação — a economica.

Que importa, onde ha sobra de terras e falta de população, que as fazendas tenham maior ou menor extensão, se não foram feitas á custa da espoliação dos menos protegidos, ou se não forem incompatíveis com o progresso do Estado e com o apparecimento da pequena propriedade?

Quando triumphou a revolução de 1930, uma de suas correntes, alardeou por ahi a necessidade da divisão da grande propriedade paulista.

Atravessando, commodamente, em automoveis ou estradas de ferro, vastas zonas de campos ordinarios de "barba de bode", julgaram ver nos mesmos o mal estar do proletariado e, pela sua divisão, a solução do "Problema Social", como se com a criação de "cupins" e "sauvas" alguém se salvasse.

Atiraram tambem á fazenda de café uma grande parte das culpas de nossa situação economica ; nellas se viu um empecilio á divisão da propriedade.

A ideia fez echo, mas é preciso que se diga que é exactamente o contrario de tudo isso que se tem verificado.

A fazenda de café, explorada no regimem de "colonos" contractados, pode ter a extensão que tiver, mas desde que permita a esse mesmo colono um meio de economisar e progredir, como o que se verifica entre nós, não é mais latifundio na significação economica do vocabulo.

Perde o caracter de exploração em beneficio de um só, á custa do trabalho de muitos, como nas propriedades em que só existe o assalariado.

A fazenda de café tem sido uma verdadeira escola para o immigrante que, sem conhecimento do meio e desprovido de recursos, fracassaria se se aventurasse a uma exploração qualquer contando somente com os meios de que dispõe.

Da fazenda de café tem sahido milhares de ex-colonos para se tornarem proprietarios. Dessa origem muitas são as fortunas que se contam no Estado de São Paulo.

Pelas proprias exigencias do cafeeiro, a fazenda de café nunca açambarcará as melhores terras para a pequena cultura e para a cultura diversificada — a terra dos valles.

Por todos esses motivos e principalmente pelo character e organização de nossas fazendas, ellas têm sido a maior creadora da pequena propriedade.

O café tem sido o conquistador e o desbravador do sertão, para entregal-o civilisado ás outras culturas.

Latifundio, desempenhando papel absorvente e prejudicial são essas grandes propriedades que se estão formando para a producção da canna de assucar com o regimen exclusivo de assalariados.

Essas propriedades, as que não admittem o “colono” ou o “fornecedor de canna”, que não permitem portanto uma remuneração proporcional aos preços de venda do assucar, essas sim, desempenham o papel de impedir a disseminação da pequena propriedade.

Se nos objectarem que uma grande usina não pode viver sem grandes extensões de terra, diremos que, ou admittam um systema qualquer de parceria com preços de canna proporcionaes aos do assucar, como em muitas usinas se faz, ou, no minimo, se afastem dos centros populosos a uma distancia tal que não impeçam a formação da pequena propriedade, da propriedade horticola, do que em muito dependem a abastança, a variedade, e o barateamento da vida nas cidades.

Ora, este exemplo serve exactamente para mostrar que o que caracteriza o latifundio, não se observa com a fazenda de café.

E' um erro pois imaginar-se tão util a divisão da propriedade cafeeira; sel-o-á talvez sob outros pontos de vista.

Somente o fazendeiro é capaz de desempenhar o grande papel que tem desempenhado no Estado de São Paulo.

Só elle seria capaz das tentativas que se tem feito para a adopção de uma grande raça bovina em nosso Estado. Uns,

partidarios do caracú, outros do hereford, outros de outras raças, ninguem como elle arriscou tanto, tanto trabalhou e com tanto contribuiu.

Só o grande fazendeiro seria capaz dos esforços ingentes que se fazem, em nosso meio, para a melhoria do typo de café, para a restauração dos cafezaes decadentes.

E assim em tudo. Tudo tenta, tudo experimenta, a despeito de o chamarmos de rotineiro.

E nem se pense que o fazendeiro pode ser inimigo da pequena propriedade; n'ella só pode ver uma alliada, produtora de cereaes e de pequenos productos, barateadores da vida, e reserva de braços operarios para os dias de maiores apertos.

Ignorancia de nosso meio é suppor que o pequeno proprietario seria capaz de fazer melhor.

Em geral ignorante, quasi sempre analphabeto, em nada acredita e não acceta ensinamentos sinão difficilmente.

Emquanto que a classe dos fazendeiros é susceptivel de progresso, e o procura e o facilita, a classe dos pequenos agricultores é refractaria, é quasi que impenetravel, está muito longe de comprehender o cooperativismo.

Só com um gráo de instrucção muito mais elevado que o nosso, seria de desejar a grande propriedade repartida por mil pequenos agricultores, e isso mesmo respeitando-se os limites depois dos quaes a pequena propriedade, libertando o homem do patrão o escravisa á propria terra. Ou então se imaginassemos uma grande immigração de elementos bem mais adeantados do que a temos tido.

Não devemos ter pressa; o phenomeno da divisão da propriedade tem se processado com a mais natural e a mais desejavel marcha que se possa imaginar e ha de se accentuar se as condições economicas do meio o exigirem.

Por emquanto não devemos apressar a destruição daquillo que fez e ainda constitue a grandeza de São Paulo.